



RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DO SETOR PÚBLICO

23 de Junho de 2004

Participantes:

MEDIADOR: Cláudio Santos

RELATOR: Isabele Jacob Morgado

BANCADA DO GOVERNO:

Marco Antonio de Oliveira – Secretário-Adjunto da Secretaria de Relações do Trabalho (coordenador); José Francisco Siqueira Neto – Advogado e Coordenador Técnico do FNT; Mônica Valente – Secretária de Administração da Prefeitura de São Paulo; Sérgio Mendonça – Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

BANCADA DOS TRABALHADORES:

Denise Motta Dau – CNTSS/CUT Nacional (coordenadora); Carlos Henrique de Oliveira – CONFETAM; Celso Luis Sá Carvalho – Sindicato dos Trabalhadores em Universidade Pública do RS; Daniel Franco do Amaral – Força Sindical; Hélio de Mello – SDS; Ivandenir Pereira – Fasubra; Lineu Neves Mazzano – CAT; Lúcia Regina dos Santos Reis – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do RJ/CUT Nacional; Roberto Franklin de Leão – CNTE; Sebastião Soares da Silva – SDS

No dia 23 de junho de 2004 foi instalada a Câmara Setorial do Serviço Público, que tem o objetivo de discutir as especificidades do setor público em relação à organização sindical, à negociação coletiva, à composição de conflitos e ao direito de greve, tendo como base o Relatório Final da Reforma Sindical.

O Mediador iniciou a reunião às 11 horas, com a apresentação de todos os integrantes das bancadas.

Foi informado pela bancada do governo que a discussão sobre as especificidades do setor público estava sendo antecipada, pois a previsão era que começasse no prazo de 120 dias do envio ao Congresso Nacional dos projetos legislativos da reforma sindical, o que ainda não ocorreu. Em seguida, sugeriu o estabelecimento de uma agenda de temas a serem discutidos, tendo por base o relatório final da reforma sindical, onde já existem alguns consensos que alcançam os servidores públicos, tais como o reconhecimento do direito a negociação coletiva e a necessidade de tratamento específico para o direito de greve.

Para a bancada dos trabalhadores, todavia, a prioridade é a discussão e a regulamentação da negociação coletiva e do direito de greve, sem prejuízo de outros temas, como organização sindical e liberação de dirigentes. Todavia, foi ponderado pela bancada do governo que antes de discutirem a negociação coletiva, é necessário definirem os atores da organização sindical e as regras de representação em cada nível e âmbito. O governo sugeriu que os trabalhadores identificassem, no relatório final da reforma sindical, os itens que merecem tratamento específico e apresentassem sugestões.

A bancada dos trabalhadores insistiu em que a garantia da negociação coletiva para o setor fosse inserida na Proposta de Emenda Constitucional – PEC que será encaminhada para o Congresso com as alterações necessárias para a reforma sindical. A bancada do governo afirmou que embora concorde com a relevância do tratamento constitucional do tema e não tenha nenhuma restrição à negociação coletiva, prefere não definir neste momento se deve ser tratada na PEC geral ou em uma PEC específica, pois para isso é necessária uma avaliação política. Também insistiram na necessidade de definirem uma agenda de discussões para mapearem a organização sindical do serviço público.

Também foi destacado pela bancada dos trabalhadores a necessidade da bancada do governo ser composta por representantes dos governos estaduais e municipais. O coordenador da bancada do governo informou sobre as dificuldades que tinham para definir os representantes governamentais municipais e estaduais, e esclareceu que já haviam feito consultas ao Ministério da Articulação Política em relação às indicações.

Em seguida, a bancada do governo informou que as normas gerais definidas no relatório da reforma sindical balizarão todas as relações coletivas. Para a definição das regras específicas foram criadas as



Câmaras Setoriais. Para o governo, este é o momento de avaliar se a norma geral conflita com os interesses dos servidores públicos, para que as especificidades sejam tratadas em norma própria, ao invés de tentarem tratar das especificidades na norma geral. O governo esclareceu, ainda, que onde houver consenso movimentará sua base de apoio para ser aprovado no Congresso.

Os trabalhadores solicitaram que a reunião prevista para o dia 22 de julho fosse antecipada, de modo que ficou designado o dia 21 de julho.

Por fim, firmaram o entendimento de:

- conferir tratamento constitucional à negociação coletiva no serviço público;
- o governo deve priorizar o tratamento da negociação coletiva no serviço público na PEC geral da Reforma Sindical;
- os trabalhadores devem encaminhar para o governo até o dia 12 de julho a análise dos consensos firmados na primeira etapa do FNT (Relatório Final da Reforma Sindical) com destaques para os pontos que merecem tratamento específico, seja porque conflitam;
- de posse da análise dos trabalhadores, o governo comporá uma agenda temática e a enviará para conhecimento dos trabalhadores antes da próxima reunião.
- as discussões começarão pela organização sindical, para definição dos atores da negociação e, em seguida, passarão para a discussão da negociação coletiva, da solução de conflitos e do direito de greve.

A reunião foi encerrada às 17 horas.

Brasília, 28 de Junho de 2004.

Isabele Jacob Morgado
Assessora Técnica – SRT